

COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA
RETIFICAÇÃO 01/2021 DO EDITAL 03/2021 E INCLUSAO 01/2021 DO EDITAL 03/2021

A Comissão de Residência Médica do Hospital Evangélico de Londrina torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº. 03/2021, com a alteração das seguintes disposições:

I -

2 DAS VAGAS EXISTENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA HE LONDRINA:

2.1 Vagas por especialidade COM ACESSO DIRETO:

Especialidade	Número de vagas	Duração (anos)	Situação - CNRM	Pré-requisito
Cirurgia Geral	2	3	PARECER SISCNRM Nº: 1183/2021, PROCESSO Nº: 2021-514, de 19 de Novembro de 2021	Curso Superior completo em Medicina

Conforme Credenciamento e aprovação pela SISCNRM, o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral informa que serão ofertadas 2 (duas) vagas.

II -

O Item 6.9 demonstra a pontuação de currículo do candidato: no item PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MÉDICOS onde se lê Jornadas, simpósios e eventos regionais com valor 0,21 por evento, máximo de 2 eventos, DEVE SE LER: Congressos Internacionais, com valor 0,21 por evento, máximo de 2 eventos

III - No ANEXO 3 - SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE 10% PROVAB OU PRMGFC acrescenta-se a pontuação para os que tiverem o certificado de participação no Programa "O Brasil Conta Comigo", Portaria 492/2020, com certificado de participação na Ação, emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde.

IV -

Considerando a Portaria nº 492, de 23/03/2020, o HE Londrina faz a inclusão de pontuação extra, no Processo de Seleção Pública para 2022/1, dos Programas de Residência Médica, INCLUINDO no Edital a pontuação extra, para os participantes da ação estratégica “O Brasil Conta Comigo”, Portaria 492 publicada em 23 de março de 2020 pelo Ministério da Saúde.

1. Estão aptos a requerer o benefício da pontuação adicional referente à participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", Portaria 492/2020, os candidatos que apresentarem certificado de participação na Ação, emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde.

2. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar as notas para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

3. Para requerer o benefício, o candidato deve enviar requerimento solicitando o benefício da pontuação adicional. Neste requerimento deve constar os dados pessoais do candidato, área que efetuou a inscrição e anexar cópia certificado emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde. Estes documentos devem ser enviados, impreterivelmente, até o dia 17/12/2021, exclusivamente para o e-mail centrodeestudos@helondrina.org.br

4. A listagem dos candidatos beneficiados será publicada no dia 23/12/2021, no site www.aebel.org.br.

Todas as demais cláusulas do Edital, que não se referem a essas retificações e inclusões, estão mantidas.

Londrina, 26 de novembro de 2021.

Dr João Paulo Fernandes Guerreiro
Coordenador da COREME-HE

ANEXO 3 - SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE 10% PROVAB , PRMGFC OU O BRASIL CONTA COMIGO

Eu, _____, Portador do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato ao Programa de Residência Médica – Área de _____, venho solicitar a pontuação adicional de 10% na nota de todas as fases do processo seletivo por:

() **Ter frequentado** e concluído o PROVAB no ano _____, conforme cópia do documento anexo.

() **Estar frequentando** o PROVAB no ano de _____ com previsão de término em _____, conforme cópia do documento anexo.

() **Ter frequentado** e concluído o PRMGFC no ano _____, conforme cópia do documento anexo.

() **Estar frequentando** o PRMGFC, com início em _____ e previsão de término em _____, PRM credenciamento pela CNRM, conforme Parecer nº _____ e parecer anexo.

() **Ter frequentado** e concluído o Programa de Ação O Brasil Conta Comigo, Portaria 492 publicada em 23 de março de 2020 pelo Ministério da Saúde, conforme cópia do documento emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde, em anexo.

Declaro estar ciente das normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deste edital, sobre a pontuação adicional de 10%, bem como utilizar a pontuação adicional por uma única vez e que poderá(ão) ser publicado(s) edital(is) complementar(es) sobre o assunto.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade conforme Art. 299 do Código Penal, dato e assino o presente.

Londrina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a):

*** Após o preenchimento, favor assinar, digitalizar e encaminhar no endereço de e-mail**

centrodeestudos@helondrina.org.br